



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 064, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de gratificação de representação ao servidor **LINO PAPA FERREIRA** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de representação ao servidor **Lino Papa Ferreira**, ocupante no cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AGP-2, **no percentual de 30% (trinta por cento)**, em conformidade com o §4º, do art. 38º da Lei Complementar nº. 071 de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 1º de Março de 2024.

Porto Murtinho – MS, 19 de Março de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente